



JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL RELATÓRIOS DO ADMINISTRADOR CONTAS ORDINÁRIAS DE 2024

Em atendimento ao que determina o Capítulo III do Título V da Resolução TCE nº 1.028, de 04 de março de 2015, a Resolução TCE nº 1.132 de 09 de dezembro de 2020, e a Instrução Normativa CAGE nº 01, de 15 de fevereiro de 2022, apresento o Relatório da administração referente ao exercício de 2023.

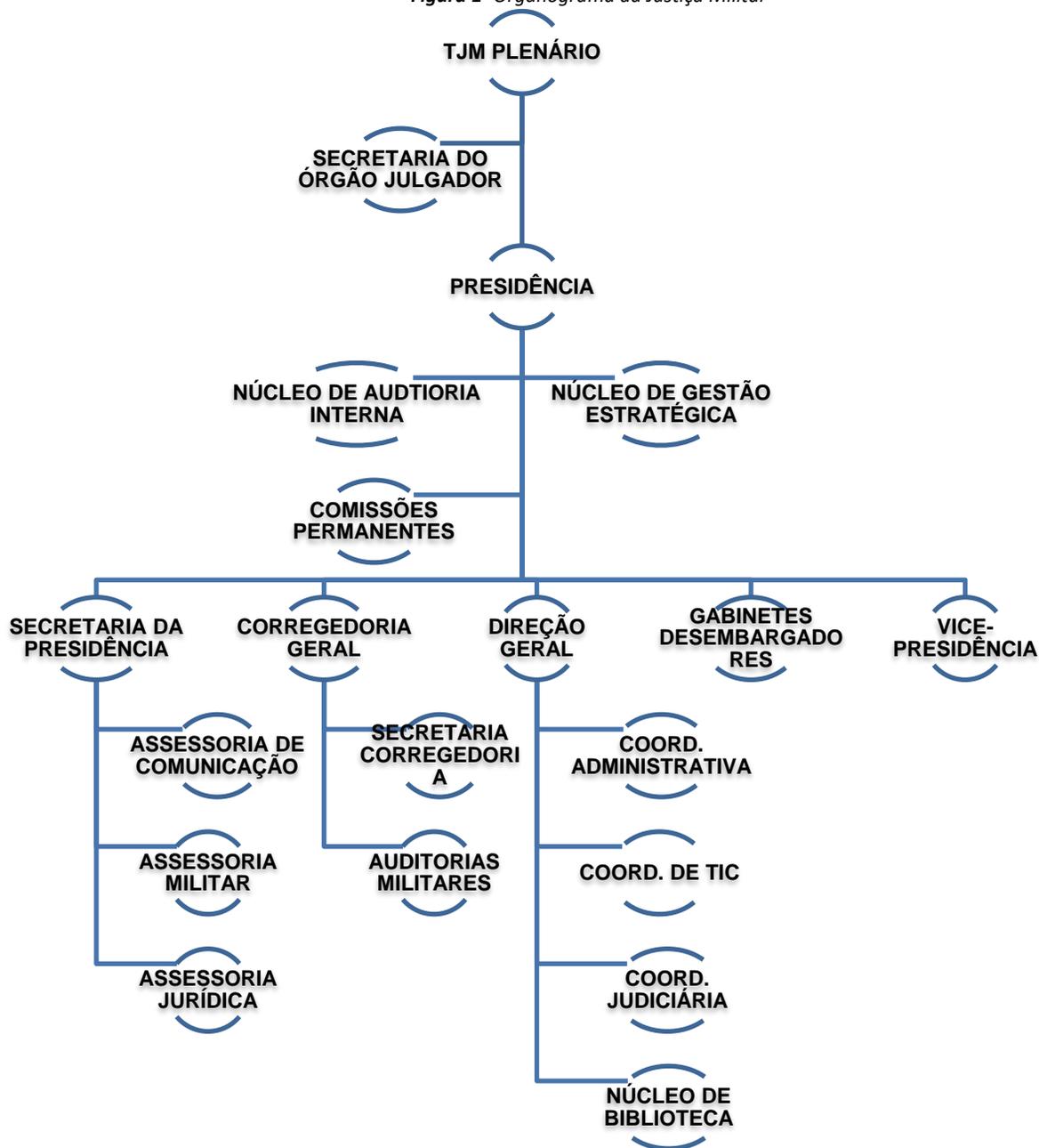
1 – DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DO ÓRGÃO

De acordo com o Constituição Estadual 1989, artigos 104 a 106 compete à Justiça Militar do Estado processar e julgar os servidores públicos militares, integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, dos crimes militares definidos em lei, bem como declarar a indignidade para o oficialato, decretando a perda de posto e da patente de oficial, e da perda de graduação da praça, além de julgar as ações judiciais contra atos disciplinares.

Para o cumprimento de suas atribuições o Órgão possui a seguinte estrutura administrativa:



Figura 1- Organograma da Justiça Militar



O Tribunal de Justiça Militar do Estado não possui fundos especificamente vinculados ao órgão.

2 – DOS RECURSOS HUMANOS

As tabelas a seguir visam demonstrar a situação dos recursos humanos no exercício em análise, em comparação com o anterior, nas respectivas datas de encerramento:



Tabela 1 - Composição dos Recursos Humanos

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO			
	31-12-2023		31-12-2024	
1 – Cargos Efetivos	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados
Estatutário				
Analista do Poder Judiciário – JME – A	7	0	7	0
Analista do Poder Judiciário - JME – B	0	5	1	4
Analista do Poder Judiciário - JME - C	1	0	1	0
Oficial de Justiça Estadual-JME – A	1	3	1	3
Técnico do Poder Judiciário - A	5	16	5	16
Técnico do Poder Judiciário – B	1	0	1	0
Técnico do Poder Judiciário - C	1	0	1	0
Analista de Tecnologia da Informação-JME - A	1	0	1	0
Técnico da Tecnologia da Informação-JME – A	1	2	1	2
Atendente Judiciário - D1	0	1	0	1
Oficial Ajudante - Final - PJ-I	0	1	0	1
Celetistas	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados
(Não há cargos de celetistas)	0	0	0	0
1 - Total de Cargos de Efetivos Ocupados		28		27
2 – Extranumerários		0		0
3 – Contrato Temporários		0		0
4 – Estagiários		16		12
5 – Adidos		6		4
6 – Cargos em Comissão ⁽¹⁾		18		19
7 – Assessores*		0		0
8 – Cedidos		0		0
9 – Outros (Gratificação Especial) ⁽²⁾		30		31
TOTAL (1+2+3+4+5+6+7 – 8 + 9)		98		93

Notas Explicativas:

(1) Campo destinado exclusivamente aos servidores que possuem vínculo direto como cargo comissionado, não tendo cargo efetivo público.

(2) Gratificação Especial funções previstas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 7.315/2019 com as alterações da Lei nº 7.487/81 e Portaria nº 052/2012, publicada no DJE nº 4.838 de 24/05/2012.

Além dos servidores apresentados no quadro acima, o órgão possui 13 (treze) magistrados: 6 (seis) no primeiro grau de jurisdição, estando 1 vago desde dezembro de 2024. Já no segundo grau, a corte conta com 8 (oito) desembargadores, 7(sete) desembargadores e 1 (um) juiz auxiliar em funções direcionado a questões administrativas.

3 - DOS OBJETIVOS E METAS PREVISTAS E REALIZADAS

A tabela a seguir apresenta as metas-físicas e financeiras do Órgão para o exercício em exame, conforme previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento:

Tabela 2 - Demonstrativo de Metas Físico-Financeiras

METAS (PROJETOS/ ATIVIDADES)	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA			
	DESCRIÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO	META ATINGIDA (%)	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	REALIZADO ¹ (R\$)	REALIZADO (%)
2071 - VENCIMENTO		---			13.941.478	15.749.508	15.749.508	100,00



PESSOAL ATIVO								
3902 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GOVERNANÇA DE TIC	Resolução de chamado de usuário	95%	96%	101,05	2.880.289	2.880.289	2.017.671	70,05
	Evolução da governança de TIC	60%	58,6%	97,67				
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	Dado público disponibilizad a via portal transparência	86,7%	97%	111,53	2.499.268	2.499.268	2.087.794	83,54
	Mecanismo de governança implantado	6	4	66,67				
	Meta processual nacional atingida	3	2	66,67				
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	---			600.000	658.384	658.384	100,00	
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES	---			50.000	-	-		
6767 - TREINAMENTO DE PESSOAL	Servidor magistrado capacitado com pelo menos 16 h/ aula	17	54	317,65	153.460	153.460	55.243	36,00
6847 - GRATIFICAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	---			3.060.000	3.455.476	3.455.476	100,00	
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO	---			4.790.500	4.432.828	4.432.828	100,00	
6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	---			5.000.000	1.331.023	1.331.023	100,00	
8040 - BENEFÍCIO ESPECIAL	---			25.000	-	-	-	
8116 - CONTRIBUIÇÃO AO FAZ/RS	---			1.292.000	1.090.114	1.090.114	100,00	
8117 - ENCARGOS INATIVOS E	---			450.000	4.777.006	4.777.006	100,00	



PENSIONISTAS								
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL	---	38.000	35.402	35.402	100,00			
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO	---	2.651.688	2.960.537	2.960.537	100,00			
8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS	---	9.106.211	10.485.344	10.485.344	100,00			
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS	---	4.148.683	1.212.174	1.212.174	100,00			
8607 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPC/RS	---	22.000	-	-	-			
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD	---	10.408.000	10.708.000	10.691.147	99,84			
8907 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA JME FORA DA UPD	---	336.000	155.048	155.048	100,00			
Total:	Tempo Médio de Tramitação de Processos Judiciais	365 dias	443 dias	78,63%	61.452.577	62.583.860	61.194.697	97,78

No exercício de **2024**, a Justiça Militar do Estado/Tribunal da Justiça Militar iniciou seu orçamento com **R\$ 61.452.577 (sessenta e um milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais)**, com as atualizações **elevando** suas dotações para **R\$ 62.583.860 (sessenta e dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta reais)** de Crédito Autorizado ao longo do exercício. No que concerne à execução, foram empenhados **R\$ 61.194.697 (sessenta e um milhões e cento e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais)**, o que corresponde a **98,58% (noventa e sete vírgula setenta e oito por cento)** dos recursos disponibilizados.

O indicador de resultado do tribunal é o tempo médio de tramitação de processos judiciais, que foi mensurado em **443 (quatrocentos e quarenta e três) dias em 2024**, ficando **negativamente**, acima da meta de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias estipulada. É válido destacar que o indicador teve uma nova meta estabelecida para 2024, sendo reduzida de 500 dias para 365 dias, o que evidencia o objetivo institucional de reduzir mais o tempo de tramitação do processo judicial.

Em relação ao **Projeto Manutenção das Atividades Jurisdicionais (6219)**, a execução financeira alcançou 83,54% (oitenta e três vírgula cinquenta e quatro por cento) no exercício de 2024. Durante o



período, três metas físicas foram vinculadas a essa execução. No entanto, os produtos Mecanismos de Governança Implementados e Homologados pelo CNJ e Metas Processuais Nacionais Atingidas apresentaram desempenho abaixo do esperado, ficando 33,33% (trinta e três vírgula três por cento) aquém da meta estabelecida.

Um dos fatores que impactaram esse resultado foi a suspensão das atividades do tribunal por mais de um mês, com algumas unidades não retornando ao funcionamento normal até a data de fechamento deste relatório (31 de dezembro de 2024). Além disso, uma das metas relacionadas à Governança foi plenamente implementada, porém sua homologação não ocorreu dentro do prazo necessário para ser considerada na data-base do presente relatório. Dessa forma, embora o avanço tenha sido significativo, o processo formal de validação não pôde ser contabilizado integralmente para o cumprimento da meta estipulada.

Apesar desses desafios, a administração mantém o compromisso com a melhoria contínua dos processos e a busca pela eficiência na prestação jurisdicional, adotando medidas para minimizar impactos semelhantes em exercícios futuros. Por outro lado, o produto "Dados Públicos Disponibilizados" superou a meta, atingindo 111,53% (cento e onze vírgula cinquenta e três por cento) do previsto, demonstrando avanços na transparência e na disseminação de informações institucionais. O Projeto Manutenção Atividades de Governança de TIC (3902) utilizou **70,05% (setenta vírgula zero cinco por cento)** dos recursos, atingindo um resultado físico considerado parcialmente satisfatório. Em relação às metas físicas, o projeto alcançou **apenas 58,6% (cinquenta e oito vírgula seis por cento)** do nível de Governança de TIC do Conselho Nacional de Justiça, correspondendo a **97,67% (noventa e sete vírgula sessenta e sete por cento)** da meta projetada. Destaca-se que no indicador de percentual de chamados resolvidos pelos usuários, foi alcançado um índice de **96% (noventa e seis por cento)**, o que corresponde a **101,05% (cento e um vírgula zero cinco por cento)** da meta projetada.

Os demais projetos não possuem meta física vinculada.

4 - OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR

Em atenção aos atos normativos expostos no preâmbulo, assim como os pilares institucionais que regem a atuação deste tribunal, faço as seguintes observações referentes ao presente Relatório de Contas Ordinárias do ano de 2024:

No ano de 2024, mais especificamente nos meses de abril e maio, a Justiça Militar do RS, assim como outras instituições e a sociedade civil gaúcha, enfrentou imensurável catástrofe climática, que assolou o Estado do Rio Grande do Sul, quando a elevação sem precedentes das águas do lago Guaíba atingiu gravemente as instalações do Tribunal de Justiça Militar e suas Auditorias, trazendo com isso significativos danos materiais.

Este cenário de devastação desencadeou a adoção de postura administrativa proativa e estratégica com o objetivo de implementar soluções que garantissem o atendimento contínuo às demandas internas e externas, permitindo, assim, que a gestão mantivesse a continuidade de relevantes atividades institucionais, ainda que em certos casos de forma remota, assegurando a funcionalidade dos serviços administrativos e jurisdicionais até o retorno integral ao formato presencial.



O ano de 2024, com os desafios extraordinários inerentes aos impactos na enchente, foi pautado por uma gestão orçamentária e financeira responsável, garantindo que todos os investimentos realizados fossem feitos dentro das previsões financeiras. A gestão de pessoal observou rigorosamente o limite de despesa legal e o regime de recuperação fiscal.

Ao final, ressalto que a gestão - que reflete no presente relatório de contas ordinárias - se deu em respeito aos princípios e diretrizes institucionais, que resultou, inclusive, na honrosa obtenção do selo prata do Prêmio CNJ (Conselho Nacional de Justiça) de Qualidade, que tem por objetivo principal reconhecer os tribunais que se destacam em ações com base em boas práticas de governança, gestão e inovação.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025

Protocolo
705709

Página da
peça
7

Peça
6596222

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO